EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 134/2026

MODALIDADE ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, CEP 89.610-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.939.430/0001-38, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES**, de bens inservíveis em geral constantes no Anexo I deste Edital, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação, nos termos das Leis Municipais nº 3.827/2025 e 3.925/2026, e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial **Rodrigo Schmitz, matriculado na JUNTA sob nº. AARC-71, contratado por meio do Contrato nº. 093/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 104/2026 e do Credenciamento nº. 001/2024.** O leilão observará a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 5.003/2023 e o Decreto Federal nº 21.981/1932.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA E ENCERRAMENTO: 14 de dezembro de 2026.

HORA DO ENCERRAMENTO: 10:00 horas o primeiro lote e os demais a cada três minutos (**Hora Oficial de Brasília UTC-3**).

LOCAL: Rede Mundial de Computadores no sítio: www.hammer.lel.br .

1. – DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar deste Leilão todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, desde que em dia com as suas obrigações e que atendam às exigências contidas neste Edital.

1.1.1. Para a aquisição de **VEÍCULOS NA CONDIÇÃO DE "SUCATA",** somente poderão participar do Leilão e arrematar, Pessoas Jurídicas que comprovem estarem registradas para exercer as atividades do ramo de desmonte ou destruição de veículos automotores, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final, conforme art. 2º da Lei nº. 12.977/14.

1.2. Não poderão participar deste Leilão as pessoas físicas e/ou jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração

Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação, ou impedidas de contratar com o Poder Público.

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Órgão Público, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9°, §1º da Lei nº. 14.133/21.

1.3.1. Em caso de arrematação por participante impedido, haverá imposição de multa à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial. O participante impedido que não adimplir com o pagamento da respectiva multa, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impossibilitado de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por outros Órgãos Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei nº. 14.133/21 e alterações.

1.5. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

2 – DO CADASTRO PRÉVIO AO REGISTRO DO LANCE

2.1. O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente na rede mundial de computadores através do sítio www.hammer.lel.br, de modo gratuito, com antecedência mínima de até 24h (vinte e quatro horas) úteis da data/hora da abertura da sessão pública e encerramento do evento, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, anexará documentos e aceitará as condições de participação, registro de lance e venda previstas no Edital, no Contrato de Adesão Digital constante do sítio eletrônico, e nas demais normas que regulamentam a matéria.

2.2. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no sítio www.hammer.lel.br, quais sejam: a) se pessoa física: RG com CPF ou CNH, foto da pessoa cadastrada segurando o RG

com foto ou CNH e Comprovante de Residência (sendo casado, também Certidão de Casamento/Escritura Pública de Declaração de União Estável e RG com CPF ou CNH do cônjuge); b) se pessoa jurídica: Contrato Social Consolidado/Requerimento de Empresário/Ato Constitutivo/Documento Equivalente, RG com CPF ou CNH do Sócio administrador, foto do Sócio administrador segurando o RG com foto ou CNH e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ.

2.3. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

2.4. No ato da habilitação, o interessado declarará eletronicamente: a) inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública; b) pleno conhecimento e aceitação das regras do Edital e do estado dos bens; c) cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 8º, II, do Decreto Municipal nº 5.003/2023 e art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021).

3 – DO REGISTRO DE LANCE

3.1. O registro de lance eletrônico inicia-se imediatamente após a publicação do Edital no site do Leiloeiro Público Oficial, com status "Em Andamento", mediante aprovação de cadastro.

3.2. Da publicação do Edital até a abertura da sessão pública, o licitante habilitado poderá registrar proposta inicial por lote, em valor igual ou superior à avaliação, até a abertura da sessão

3.3. Na data e hora fixadas neste Edital, a sessão pública será aberta para lances públicos e sucessivos, informando-se aos licitantes, em tempo real, o maior lance registrado; encerrada a etapa, os lances serão divulgados em ordem decrescente.

3.4. Se o sistema se desconectar durante a etapa de lances e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos; persistindo a desconexão por mais de 20 (vinte) minutos, a sessão será suspensa e reiniciada somente após 24 (vinte e quatro) horas úteis da comunicação do fato no sítio de divulgação .

3.5. Para lançar, o interessado com cadastro aprovado/ativo deve acessar a rede mundial de computadores através do sítio www.hammer.lel.br e logar-se informando o seu usuário e sua

senha. Na sequência, deve clicar no leilão desejado (se o leilão estiver subdividido em módulos, clicar no módulo pretendido) e, na página carregada, conectar-se ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO. Somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lance a qualquer instante.

3.5.1. Para o registro do lance eletrônico exige-se **HABILITAÇÃO PRÉVIA**, sendo que, para tanto, o interessado com cadastro aprovado/ativo e devidamente logado, deve clicar no leilão desejado (se o leilão estiver subdividido em módulos, clicar no módulo pretendido) e, na página carregada, deverá solicitar sua habilitação prévia com antecedência mínima de até 24h (vinte e quatro horas) úteis da data/hora da abertura da sessão pública e encerramento do evento, mediante "clique" no botão HABILITE-SE.

3.5.2. Caso o leilão esteja subdividido em módulos (exemplo: conservados, sucatas, por cidade, por pátio, etc.), a habilitação prévia deverá ser solicitada individualmente em cada módulo de que desejar participar, assim como o lance deve ser registrado através do auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO de cada módulo em que deseja lançar.

3.5.3. Solicitada a habilitação, a mesma será processada, podendo ser aceita ou recusada, inclusive com requisição de documentos complementares aos já arquivados. Caso aprovada, imediatamente o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará disponível para o registro de lance. No caso de recusa, o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará indisponível para registro de lance.

3.6. Sobrevindo lance nos três minutos finais do encerramento de um lote, haverá acréscimo de mais três minutos no cronômetro dele, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

3.7. A disputa estendida em um lote não impede o fechamento dos demais, devendo o interessado acompanhar o cronômetro regressivo individual do lote que lhe interessa. Ou seja, não é condição para o fechamento dos lotes subsequentes, a finalização dos anteriores. No entanto, dependendo do leilão, dos bens envolvidos e sempre visando à busca pelo maior valor, ao seu exclusivo critério, poderá o Leiloeiro Público Oficial utilizar-se da ferramenta de adição de tempo ao restante dos lotes, sendo que se selecionada essa opção, quando houver lance nos três minutos do encerramento do lote da vez, será acrescentando três minutos no cronômetro deste e também dos demais lotes abertos. Dessa forma, os lotes serão fechados na sequência, não permitindo que o lote posterior feche antes do lote anterior.

3.8. O lance ofertado é irrevogável e irretratável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese.

3.9. O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote.

3.10. Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

3.11. Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a **hora oficial de Brasília/DF**.

3.12. O Leiloeiro Público Oficial dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, no intuito de aproveitar os atos já praticados, sejam convocados os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na condição de arrematante, pelo maior lance que tenham ofertado (repasse).

3.12.1. Para efeito de eventual convocação, será considerado sempre o maior lance ofertado por CPF/CNPJ na disputa do lote.

3.12.2. O desinteresse do CPF/CNPJ pelo maior lance que tenha ofertado automaticamente desabilita/desclassifica o respectivo CPF/CNPJ da opção de compra do lote.

3.13. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (incremento mínimo) é de cem reais. Não obstante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento mínimo de cada lote ou para maior ou para menor.

4 – DA VISTORIA DOS BENS

4.1. A vistoria dos bens inicia-se em 23/11/2026 e finaliza em 11/12/2026, devendo ser

realizada em horário de expediente do Órgão Público, **mediante agendamento prévio pelo telefone (49) 3554-2074 ou pelo WhatsApp (49) 98879-0848 - Sr. Plínio Roberto Cordazzo**. Os bens encontram-se depositados nos endereços abaixo:

- **Lotes 01 ao 10; 12; 16 ao 18; 20 a 23:** Rua Nereu Ramos, nº. 915, Bairro Vila Militar, em Herval d'Oeste/SC (Secretaria de Obras do Município).
- **Lote 11:** parte na Secretaria de Obras (Rua Nereu Ramos, nº 915) e parte no antigo Britador/Pedreira, em Herval d'Oeste/SC.
- **Lote 13:** antigo Britador/Pedreira – Rua Félix Zanela, em Herval d'Oeste/SC.
- **Lotes 14 e 15:** Rua Antônio Furtado Neto, beco, Bairro Jardim José Rupp, em Herval d'Oeste/SC (Estádio Municipal).
- **Lote 19:** Rua Dorival De Brito, nº. 305-515, Centro, em Herval d'Oeste/SC (Praça Engenheiro Daniel Olímpio da Rocha).

5 – DAS CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO

5.1. Os bens objeto do presente leilão serão arrematados pelo maior lance oferecido igual ou superior a avaliação.

Não serão considerados lances inferiores ao mínimo do valor avaliado.

5.2. Os bens são arrematados no estado em que se encontram, não pesando sobre os mesmos qualquer espécie de garantia.

5.3. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e é devida pelo arrematante, sendo que a mesma não está inclusa no valor do lance.

5.4. Os pagamentos dos valores da arrematação e da comissão do Leiloeiro Público Oficial deverão ser efetuados integralmente à vista em até 24h (vinte e quatro horas) úteis após a finalização total do evento, mediante PIX/TED/DEPÓSITO ONLINE (este escritório não emite boletos), sendo que os dados bancários do Órgão Público e do Leiloeiro Público Oficial serão informados aos arrematantes ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE através do e-mail e/ou WhatsApp institucionais (contato@hleiloes.com / (47) 99131-6652), logo após a finalização total do leilão. No e-mail/WhatsApp, além dos dados bancários, será enviado o relatório de arrematações com valor total a ser pago ao Órgão Público e valor total a ser pago ao Leiloeiro

Público Oficial, devendo ser pagos separadamente, **sendo obrigação do arrematante o pagamento, bem como a resposta ao e-mail/WhatsApp com os devidos comprovantes de pagamento.**

5.4.1. Com o fito de coibir fraudes, salienta-se aos licitantes que os únicos canais oficiais de comunicação com o Leiloeiro Público Oficial são o e-mail contato@hleiloes.com, o telefone (47) 2122-6263 e o WhatsApp (47) 99131-6652, e que este escritório não realiza cobranças através de boletos bancários.

5.5. Confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, o Leiloeiro Público Oficial emitirá Fatura de Venda em Leilão que será enviada via e-mail ao arrematante e servirá de recibo de pagamento, bem como em caso de veículos, de documento complementar à transferência de propriedade do bem junto ao órgão competente (Detran).

5.6. Se após a arrematação na hasta pública o arrematante não efetivar o pagamento do valor da arrematação/comissão, restará configurada sua desistência tácita ao bem, com imposição de multa a razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial à título de comissão.

5.7. O arrematante que não honrar com o pagamento do valor da arrematação/comissão e/ou da multa por desistência, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impedido de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por Órgãos Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

5.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade (art. 156, III e IV, da Lei nº 14.133/2021) serão aplicadas pelo Município após processo administrativo com contraditório e ampla defesa, cabendo recurso ou pedido de reconsideração em 15 (quinze) dias úteis (arts. 166 e 167 da Lei nº 14.133/2021; art. 19 do Decreto Municipal nº 5.003/2023).

5.9. Sobre o valor da arrematação poderá incidir a cobrança de ICMS na alíquota e encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda à qual pertence o Órgão Público vendedor (comitente), cuja responsabilidade será do arrematante.

6 – DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS

6.1. Os bens serão liberados e entregues ao arrematante pelo Órgão Público, somente à partir do dia 18 de dezembro de 2026, em horário de expediente do mesmo, mediante agendamento prévio pelo telefone (49) 3554-0922 e/ou pelo e-mail patrimonio@hervaldoeste.sc.gov.br – Sr. Fernando Sérgio Favretto, e desde que se tenha confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, não sendo permitido a retirada parcial de lotes, ou seja, se o arrematante arrematar mais de um lote, para retirada de um ou de todos, terá que ter realizado o pagamento total dos lotes que arrematou. Também não será permitido a retirada parcial de bens de um lote, sendo necessária a retirada total dos bens que o compõe.

6.2. No momento da retirada dos bens, em caso de veículos/sucatas de veículos, o Órgão Público também entregará ao arrematante o CRLV (caso existente), ou, o documento de Baixa (caso existente), o Edital de Leilão Original Assinado e a Cópia da Ata do Leilão. Quanto ao CRV-ATPV/ATPV-e, haja vista que o Órgão Público pretende comunicar a venda ao Detran, **deve ser combinado entre arrematante e o representante legal do Órgão Público data para assinatura em cartório ou em despachante (ATPV-e). As despesas de cartório ou despachante correm por conta do arrematante.**

6.3. O arrematante deve retirar os bens no prazo improrrogável de 20 dias, contados do início das entregas. Findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor da arrematação até o 30° (trigésimo) dia do início das entregas, quando então a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Órgão Público, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

6.4. Toda e qualquer despesa com a retirada dos bens (fretes, carretos, guinchos, transportes, mão de obra, seguros, etc...) e eventual incidência de impostos sobre os mesmos (ICMS, Taxas, etc...) correm exclusivamente por conta do arrematante, os quais serão também responsáveis por eventuais danos causados a terceiros e por acidentes de trabalho ocorridos com o seu pessoal.

6.5. Lote 19: a desmontagem da estrutura metálica da Praça Eng. Daniel Olímpio da Rocha deverá ser executada por pessoal habilitado, com isolamento e sinalização da área e cronograma aprovado pela Comissão de Leilão, sem danificar o piso e as instalações remanescentes, respondendo o arrematante por quaisquer danos.

7 – DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

7.1. As despesas com transferência dos veículos correm por conta do arrematante, sendo que o mesmo se responsabiliza por todo o processo pertinente ao ato, devendo providenciar e levar a documentação necessária (documento de identificação pessoal, comprovante de residência atual, CRV-ATPV/ATPV-e, edital do leilão, ata do leilão, fatura de venda em leilão e vistoria veicular) até o órgão responsável pela efetivação da transferência de propriedade (Detran), dentro de 30 (trinta) dias, não cabendo tais despesas e obrigação ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial.

7.2. Caso o arrematante não faça a transferência do veículo/imóvel no prazo acima, será notificado para fazê-lo em 10 dias, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R$20,00 (vinte reais) para veículos, limitada ao montante do valor da arrematação. A não quitação da multa (caso aplicada) sujeitará o arrematante-devedor à **negativação** nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da busca e apreensão do veículo, bem como incorrer nas penas previstas no item 5.7 deste Edital.

8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os veículos serão vendidos e entregues ao arrematante no estado de documentação em que se encontram, sendo de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos vencidos e/ou a vencer incidentes sobre o bem arrematado (IPVA Total, IPVA Residual, Licenciamento, Seguro, Multas, Etc...), informados ou não no Edital.

8.2. Toda e qualquer despesa com remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, caso necessário, correrá única e exclusivamente por conta do arrematante, tanto as expressas no Edital, quanto as que eventualmente surgirem por ocasião da vistoria.

8.3. Não cabe ao Órgão Público, tampouco ao Leiloeiro Público Oficial e/ou seus prepostos, quaisquer responsabilidades pela identificação de motores/chassis (números, plaquetas e outros), bem como falta de peças, falta de motores nos veículos, acessórios, defeitos, vícios ocultos, divergência na quantidade informativa de bens que compõe os lotes de sucatas diversas, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão, cabendo ao interessado a vistoria *in loco* dos bens.

8.4. Os lotes de sucatas diversas possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do

Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço fixo.

8.5. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens, uma vez que o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento do estado e características dos mesmos.

8.6. As fotos divulgadas no site do Leiloeiro Público Oficial, em catálogos ou outros meios, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos mesmos.

9 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital de Leilão por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133/21 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido de esclarecimento e/ou impugnação ao Órgão Público através do e-mail licitacao@hervaldoeste.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública do certame, sob pena de decadência do direito de fazê-lo administrativamente.

9.2. A resposta ao pedido de esclarecimento e/ou impugnação será divulgada no sítio eletrônico oficial do Órgão Público no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior a data do encerramento do certame.

9.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, salvo excepcionalmente, em caso de determinação pelo Órgão Público, face à motivação apresentada nos autos do processo de licitação.

9.4. Não será conhecida a impugnação apresentada fora do prazo legal e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente e/ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, que afete a formulação de propostas, será designada nova data para o encerramento do certame, na forma do art. 55, §1º da Lei nº. 14.133/21.

10– DO RECURSO

10.1. Qualquer licitante participante do certame poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas (término do certame), em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.2. As razões recursais, caso o licitante participante do certame tenha manifestado sua intenção de recorrer nos moldes do item anterior, deverão ser apresentadas em momento único ao Órgão Público, através do e-mail licitacao@hervaldoeste.sc.gov.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data do encerramento do certame, haja vista que o julgamento das propostas acontece de forma imediata e em tempo real.

10.3. Os demais licitantes participantes do certame, após a apresentação das razões recursais, serão imediatamente comunicados/intimados pelo Órgão Público, através dos seus e-mails, para que no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do recebimento da comunicação/intimação, apresentem suas contrarrazões, se assim desejarem, sob pena e preclusão.

10.4. As razões recursais e as contrarrazões (caso existentes) serão analisadas pelo Órgão Público, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento das mesmas, com divulgação da decisão no sítio eletrônico oficial do Órgão Público.

10.5. O recurso interposto fora do prazo e/ou interposto sem que se tenha manifestado a intenção de recorrer e/ou subscrito por representante não habilitado legalmente e/ou não identificado no processo para responder pela proponente, não será conhecido.

10.6. O recurso terá efeito suspensivo do ato até que sobrevenha decisão final do Órgão Público.

10.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente o ato insuscetível de aproveitamento.

10.8. Os elementos e demais documentos desta licitação permanecerão com vista franqueada

aos interessados no sítio eletrônico oficial do Órgão Público.

10.9. Encerradas as fases recursal e de pagamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação (art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto Municipal nº 5.003/2023).

11– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Leiloeiro Público Oficial/Plataforma de Leilões, no ato do apregoamento dos bens não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência, bem como agrupar lotes.

11.2. O leilão será acompanhado e fiscalizado pela Comissão de Leilão designada pela Portaria nº 1790/2026, à qual o Leiloeiro comunicará formalmente todos os atos do certame.

11.3. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o seu bem antes da confecção da fatura de venda em leilão/auto de arrematação, pagamento, recebimento e transferência do bem. Em hipótese alguma será emitida fatura de venda em leilão/auto de arrematação em nome de terceiro.

11.4. Os encargos tributários (ICMS, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

11.5. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação/comissão, a entrega dos bens vendidos aos arrematantes, e entrega da prestação de contas do Leiloeiro Público Oficial ao Órgão Público.

11.6. Fica reservado ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

11.7. Onde este Edital for omisso, prevalecerão os termos da Lei nº. 14.133/21, do Decreto Municipal nº 5.003/2023 e do Decreto Federal nº 21.981/1932 com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

11.8. Fica eleito o foro da Comarca de Herval d'Oeste/SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões

resultantes deste Edital de Leilão.

11.9. O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Município de Herval d'Oeste/SC através do site **www.hervaldoeste.sc.gov.br** ou do telefone **(49) 3554-0922**, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site **www.hammer.lel.br**, do telefone **(47) 2122-6263**, e do WhatsApp **(47) 99131-6652**. O Edital será divulgado também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em jornal diário de grande circulação .

Herval d'Oeste/SC, 18 de novembro de 2026.

RONALDO LORENCO DA ROSA:00739377973
2026.11.18 14:15:11 -03'00'

RONALDO LORENÇO DA ROSA

Prefeito

ANEXO I

OBJETO DA LICITAÇÃO

É objeto da presente licitação, a venda de bens inservíveis em geral, conforme descrição e avaliação abaixo:

LOTE 01: CARREGADEIRA CASE W18, ANO/MODELO 1987. **AVALIAÇÃO: R$35.000,00.** *OBS.: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso.*

LOTE 02: CAMINHÃO IVECO TECTOR 240E 25S, 250CV, CARGA CARROCERIA ABERTA, ANO/MODELO 2011, PLACA MMB5379, RENAVAM 430297980, CHASSI 93ZE2HJ00B8905649, Nº MOTOR F4AEE681F6061185, COR CINZA, A DIESEL. **AVALIAÇÃO: R$56.000,00.** *OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.*

LOTE 03: ESCAVADEIRA KOMATSU PC-160LC, ANO/MODELO 2007. **AVALIAÇÃO: R$130.000,00.** *OBS.: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso.*

LOTE 04: AUTOMÓVEL FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO/MODELO 2010/2011, PLACA MHX9926, RENAVAM 218646879, CHASSI 9BD195152B0011873, Nº MOTOR 310A1011*9875194*, COR PRATA, A ÁLCOOL/GASOLINA. **AVALIAÇÃO: R$4.200,00.** *OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.*

LOTE 05: CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4, 286CV, BASCULANTE,

ANO/MODELO 2014, PLACA MMK9484, RENAVAM 1005995505, CHASSI 9BM693388EB958479, Nº MOTOR 926989U1107247, COR BRANCA, A DIESEL. **AVALIAÇÃO: R$45.000,00.** *OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante*.

LOTE 06: ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17, 170CV, ANO/MODELO 2012/2013, PLACA MKW6C26, RENAVAM 492495513, CHASSI 93ZL68C01D8442791, Nº MOTOR F1CE34811*7150586*, COR AMARELA, A DIESEL. **AVALIAÇÃO: R$25.000,00.** *OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.*

LOTE 07: CAMIONETA FORD F 1000 D, 89CV, ANO/MODELO 1983, PLACA LYV8721, RENAVAM 552464228, CHASSI LA7NBY56945, Nº MOTOR OL3220E8326, A DIESEL. **AVALIAÇÃO: R$5.000,00.** *OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.*

LOTE 08: CAMINHONETE GM MONTANA, 109CV/1800, CARROCERIA ABERTA, ANO/MODELO 2003/2004, PLACA ILM1E50, RENAVAM 815003439, CHASSI 9BGXF80004C142243, Nº MOTOR 4Y0001002, COR VERMELHA, A ÁLCOOL/GASOLINA. **AVALIAÇÃO: R$3.000,00.** *OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.*

LOTE 09: CAMINHONETE GM S 10 EXECUTIVE D, 147CV/2400 ABERTA/CABINE DUPLA, ANO/MODELO 2009/2010, PLACA NKW1059, RENAVAM 156942836, CHASSI 9BG138SF0AC411673, Nº MOTOR V20014580, COR PRATA, A ÁLCOOL/GASOLINA. **AVALIAÇÃO: R$9.800,00.** *OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.*

LOTE 10: SUCATAS DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. **AVALIAÇÃO: R$200,00.** *OBS.: Lotes de sucatas diversas possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo*

ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados a um preço certo e fixo.

LOTE 11: SUCATA FERROSA EM GERAL, COMPOSTA DE TANQUE DE ÓLEO, ESTRUTURAS FERROSAS, ENTRE OUTROS. **AVALIAÇÃO: R$500,00.** *OBS.1: Lotes de sucatas diversas possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados a um preço certo e fixo. OBS.2: Referidos bens encontram-se em parte depositados na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviço Público e em parte no antigo Britador do Município, sendo sua remoção, retirada do local e respectivos custos de inteira responsabilidade do arrematante.*

LOTE 12: SUCATA DE AUTOMÓVEL FIAT SIENA ELX, ANO/MODELO 2001. **AVALIAÇÃO: R$300,00.** *OBS.: Veículo baixado, sem direito à documentação.*

LOTE 13: SUCATA DE GRANELEIRO. **AVALIAÇÃO: R$5.000,00.** *OBS.: Referido bem encontra-se no antigo Britador do Município, sendo sua remoção, retirada do local e respectivos custos de inteira responsabilidade do arrematante.*

LOTE 14: SUCATAS DIVERSAS, CONTENDO CPU´S, MONITORES, ENTRE OUTROS. **AVALIAÇÃO: R$500,00.** *OBS.: Lotes de sucatas diversas possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados a um preço certo e fixo.*

LOTE 15: SUCATAS DIVERSAS, CONTENDO CADEIRAS, MESAS ESCOLARES, ENTRE OUTROS. **AVALIAÇÃO: R$400,00.** *OBS.: Lotes de sucatas diversas possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados a um preço certo e fixo.*

LOTE 16: TRATOR DE PNEUS JOHN DEERE 5600 4 X 4. **AVALIAÇÃO: R$35.000,00.** *OBS.: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso.*

LOTE 17: TRATOR AGRÍCOLA YANMAR SOLIS 90CV, A DIESEL, 4 CILINDROS TURBO INTERCULER, TRAÇÃO 4X4. **AVALIAÇÃO: R$35.000,00.** *OBS.: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso.*

LOTE 18: TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4X4 MOD. MF4275/4 EQ-3812. **AVALIAÇÃO: R$35.000,00.** *OBS.: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso.*

LOTE 19: SUCATA DE ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA DE PRAÇA, PESANDO APROXIMADAMENTE 10 TONELADAS. **AVALIAÇÃO: R$1.000,00.** *OBS.1: Lotes de sucatas diversas possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se avaliando/vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados a um preço certo e fixo. OBS.2: O referido bem encontra-se instalado junto à Praça Engenheiro Daniel Olímpio da Rocha, situada na Rua Dorival de Brito, Centro, em Herval d'Oeste/SC. Sua*

desmontagem deverá ser realizada por profissionais habilitados, mediante prévio isolamento e sinalização da área, observando cronograma previamente aprovado pela Comissão de Leilão. Deverão ser adotados todos os cuidados necessários para evitar danos ao piso e às instalações remanescentes, ficando o arrematante integralmente responsável por eventuais danos causados, bem como por todas as despesas decorrentes da desmontagem, remoção e retirada do bem do local.

LOTE 20: MICROONIBUS I/M. BENZ 516SPRINTER A3, 163CV, 18 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2019/2020, PLACA RLI7I17, RENAVAN 01241540478, CHASSI 8AC907855LE182273, Nº MOTOR 651955W0105195, COR BRANCA, A DIESEL. **AVALIAÇÃO: R$70.000,00.** *OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.*

LOTE 21: AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2009, PLACA MGW2764, RENAVAM 143219391, CHASSI 9BWAA05W69P133127, Nº MOTOR CCP126238, COR PRATA, A ÁLCOOL/GASOLINA. **AVALIAÇÃO: R$3.500,00.** *OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.*

LOTE 22: MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTITUÍDOS POR REATORES E BASES DE REATORES, SENDO: 145 UNIDADES DE REATORES DE 150W, 236 UNIDADES DE REATORES DE 250W E 127 UNIDADES DE BASES PARA RELÉ, ITENS NOVOS, ACONDICIONADOS EM SUAS RESPECTIVAS EMBALAGENS. **AVALIAÇÃO: R$1.520,00.** *OBS.: Equipamentos sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes.*

LOTE 23: APROXIMADAMENTE 600 LITROS DE ÓLEO DE MOTOR USADO, DESTINADO À RECICLAGEM. **AVALIAÇÃO: R$100,00.** *OBS.: O arrematante deverá possuir as devidas autorizações e habilitações legais, ou contratar empresa devidamente autorizada para realizar a coleta, o carregamento, o transporte e a destinação ambientalmente adequada do material, sendo todos os custos e responsabilidades decorrentes dessas operações de sua exclusiva*

responsabilidade.

Herval d'Oeste/SC, 18 de novembro de 2026.

RONALDO LORENÇO DA ROSA

Prefeito